

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 124/2024

DECRETO INDIVIDUAL Nº 125/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 087/2024



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 124/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania



ATO DO PODER LEGISLATIVO DECRETO INDIVIDUAL Nº 124/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. JOSÉ RENATO GOMES NOGUEIRA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEPE, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 11 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Republicado por incorreção

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email: presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 125/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania



ATO DO PODER LEGISLATIVO DECRETO INDIVIDUAL Nº 125/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. WILLEN DA SILVA REIS, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres, com vigência a partir do dia 12 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 12 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email: presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia



PORTARIA Nº 087/2024

 <p>Rua Visconde do Rio Branco, 122 - Centro Feira de Santana - BA CEP: 44.002-172 CNPJ: 14.488.415/0001-60</p>
--

Portaria nº: 87/2024

Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Feira de Santana, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 4158/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo.

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

2002 - Manutenção dos serviços técnico administrativos

3.3.90.36 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	400.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	400.000,00

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

2002 - Manutenção dos serviços técnico administrativos

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	400.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	400.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	400.000,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Rua Visconde do Rio Branco, 122 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-172
CNPJ: 14.488.415/0001-60

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 12 de Abril de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Assinado de forma digital
por EREMITA MOTA DE
ARAUJO:11912120500
EREMITA MOTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA